O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO FERRAMENTA DE INSERÇÃO SOCIAL

Flávio Rafael Moitinho Cezar Lima*

RESUMO

O presente estudo tem como finalidade demonstrar os impactos positivos do Programa Jovem Aprendiz na empregabilidade dos ex-participantes após o final do contrato, notadamente em uma Agência do Banco do Brasil localizada na cidade de Aracaju(SE). Ainda, demonstrar que a inserção do menor aprendiz no mercado de trabalho tem como principal função a formação de jovens conscientes de seu papel social, bem como torná-los minimamente capacitados para um mundo cada vez mais competitivo e seletivo. Procurar-se-á mostrar que, ofertando uma oportunidade de aprendizado profissional, mesmo na qualidade de aprendiz, o adolescente poderá ser visto pela sociedade como um cidadão capaz de contrair direitos e deveres, potencializando suas chances de uma oportunidade neste mercado na qual está inserido.

Palavras-chave: Programa Aprendiz. Empregabilidade. Adolescente trabalhador.

ABSTRACT

The aim of this study is to demonstrate the positive impacts of the young apprentice program in the employability of former participants, notably in the Bank of Brazil - agency of Aracaju(SE). Thus, demonstrate that the main function of their job market insertion is forming conscious young employees of their social role. Also, enable them for an increasingly competitive and selective global world. This study will try to show that offering an opportunity of professional apprenticeship for them, the teenager could be seem by the society like a citizen ready to their rights and duties, increasing the chances of an opportunity in the job market that lives.

^{*} Bacharel em Ciência da Computação pela Unifacs – Universidade Salvador, pós-graduando em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fanese - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, funcionário do Banco do Brasil, email: rafael.moitinho@gmail.com

Key-words: Apprentice program. Employability. Teenager worker.

1. INTRODUÇÃO

Com o passar do tempo, tem-se percebido uma frequente mudança na forma pela qual a sociedade conceitua uma fase da vida bastante peculiar: a juventude. Principalmente, porque não se sabe com qual idade a pessoa deixa de ser criança para tornar-se adolescente, desta para a puberdade e finalmente para a adultez. O entendimento e definição deste ciclo da vida têm forte influência de aspectos históricos e culturais (DAYRELL, 2003).

Já o trabalho infanto-juvenil, no âmbito internacional, tem sido discutido há mais de dois mil anos e a atividade laboral deste público vem sendo explorada nos mais diversos países. O século XIX foi, no Brasil e no mundo, um marco no aprofundamento das discussões e posteriores regulamentações deste tipo de atividade. Como exemplo, ainda no final deste século, tem-se a afirmação da Igreja Católica em que seria dever do Estado a proteção ao trabalho infantil (LIMA, 2006).

No Brasil, um dos expoentes da legislação que regulamenta o trabalho do menor foi a criação do Programa Jovem Aprendiz, há 14 anos. Nele, o Governo Federal cria uma série de obrigações e exigências para empresas, jovens aprendizes e entidades filantrópicas conveniadas, no intuito de capacitar tecnicamente os jovens participantes e torná-los preparados o suficiente para a inserção no mercado de trabalho.

Dentre as inúmeras empresas que aderiram ao Programa no país, o Banco do Brasil destaca-se com o Programa Aprendiz BB, em atuação desde a década de 70, com milhares de jovens inscritos em todo o território nacional.

Como conseqüência deste tipo de Programa destinado aos jovens aprendizes, primeiro contrato de trabalho da maioria deles, percebe-se que os mesmos tornam-se mais qualificados e amadurecidos para esta inserção no mercado de trabalho, sobretudo pelo aprendizado durante a vivência do Programa e nas ricas trocas de experiências com funcionários e colaboradores mais antigos da empresa.

O presente estudo tem por objetivo refletir sobre possíveis impactos positivos na empregabilidade destes jovens aprendizes após o final do Programa. Será que o conteúdo adquirido será útil em sua vida profissional?

2. A JUVENTUDE E O TRABALHO INFANTO-JUVENIL

A construção de uma definição do que realmente significa a categoria juventude não é nada simples, sobretudo porque muitos dos critérios que a constituem são históricos e culturais (DAYRELL, 2003).

A juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. Se há um caráter universal dado pelas transformações de indivíduo numa determinada faixa etária, nas quais completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como cada sociedade, em um tempo histórico determinado, e, no seu interior, cada grupo social vai lidar com esse momento e validá-lo. Essa diversidade se concretiza com base nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores) e de gênero, e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos (PERALVA, 1997).

Até o século XIX, a pessoa ou era criança ou era adulto. O conceito de adolescência foi moldado muito pelos hábitos adquiridos na vida urbana e pela rebeldia juvenil, própria desta fase da vida. Segundo Lô Galasso (2005), "se a adolescência não fosse uma fase tão importante na vida das pessoas, entre as palavras criança e adulto nem precisaria existir a palavra adolescente...". Por não mais pertencer ao mundo infantil e nem ainda ao adulto, o adolescente possui o privilégio de poder questionar verdades e comportamentos destes. Esta fase não deve ser confundida com a puberdade, momento em que ocorre a transformação do corpo infantil em adulto por meio da liberação de hormônios sexuais. O termo adolescente foi utilizada pelo psiquiatra americano *Granville Stanley Hall*1 em 1898 onde debruçou-se em três aspectos sobre os problemas da criança e do adolescente: conflito com os pais, perturbação de humores e comportamento de risco. Porém, o termo só se tornou popular depois da Segunda Guerra, época em que nascia o *rock and roll*, considerada a primeira revolução cultural que só afetava

-

¹ Granville Stanley Hall (01/02/1844 – 24/04/1924) foi o psicólogo e educador norte-americano pioneiro no estudo entre o desenvolvimento infantil e a teoria da evolução.

os jovens. Ao final do ensino médio, os jovens precisam tomar decisões sobre quais caminhos trilhar, seja continuando com os estudos, seja buscando uma oportunidade no mercado de trabalho, caso daqueles que ainda não o fazem. E são estas escolhas que os ajudarão na formação da suas identidades. Para a autora Audi (2006), independente desta fase da vida do jovem ser de muitas crises por definição, é também um momento de rearranjos complexos na vida deles próprios e na relação que estes mantém com o mundo.

Vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério O jovem no Brasil nunca é levado a sério(...)
Sempre quis falar, nunca tive chance
Tudo que eu queria estava fora do meu alcance(...)
(BANDA CHARLIE BROWN JUNIOR – "Não é sério", 2001)

Segundo Salles (2005), na sociedade antiga, a distinção entre as fases da vida do ser humano era bem mais clara; O jovem estudava, se empregava ao final do período de estudos e, logo após, casava. Na sociedade contemporânea, segundo o autor, estas fases se tornaram mais longas, sobretudo pelo prolongamento dos estudos e pela maior dificuldade na obtenção de uma oportunidade de emprego.

No âmbito internacional, a preocupação da sociedade com o trabalho infantil existe desde o período anterior ao nascimento de Jesus Cristo. Segundo o professor Viana et al (1997), o Código de Hamurabi, datado de mais de dois mil anos antes de Cristo já citava medidas de proteção ao trabalho infantil. No Egito das dinastias XII a XX, todos os cidadãos eram obrigados a trabalhar, inclusive as crianças e adolescentes, independentemente de herança familiar ou classe social. A Igreja Católica, via Papa Leão XIII, em 1891, criou a Encíclica Rerum Novarum, em que afirmava ser dever do Estado a proteção ao trabalho infantil (LIMA, 2006). Na Roma antiga, os infantes trabalhavam como aprendizes em algumas corporações de trabalho, ensinados pela própria família, no intuito de continuarem com o ofício paterno após a emancipação. A partir do século XIX, em países como Alemanha, França, Itália e Suíça, verifica-se que esta preocupação tornou-se mais presente, através de intervenções estatais nas ordenações jurídicas existentes, como no caso da Suíça, primeiro país a incluir normas de tutela e fiscalização do trabalho infanto-juvenil em seu texto constitucional.

No Brasil, as discussões acerca do trabalho infantil têm início após a abolição da escravatura. Ao final do século XIX, porém, a preocupação maior não era propriamente com o labor deles, mas com a criminalidade infantil. Buscava-se, com isso, uma solução para crianças e adolescentes ora abandonados, ora delinqüentes (RODELLO, 2005). As condições de trabalho infanto-juvenil, segundo constam, eram as piores possíveis.

As crianças ali vivem na mais detestável promiscuidade; são ocupadas nas indústrias insalubres e nas classificadas perigosas; faltam-lhes ar e luz; o menino operário, raquítico e doentinho, deixa estampar na fisionomia aquela palidez cadavérica e aquele olhar sem brilho – que denunciam o grande cansaço e a perda gradativa da saúde. No comércio de secos e molhados, a impressão não é menos desoladora: meninos de 8 a 10 anos carregam pesos enormes e são mal alimentados; dormem promiscuamente no mesmo compartimento estreito dos adultos; sobre as tábuas do balcão e sobre esteiras também estendidas no soalho infecto das vendas. Eles começam a faxina às 5 horas da manhã e trabalham, continuamente, até as 10 horas ou meia-noite, sem intervalo para descansos (MAIA, 1919).

Em 1891, o General Deodoro da Fonseca, então Chefe de Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, expediu o Decreto nº 1.313, onde dispensava especial atenção às crianças e adolescentes nas fábricas do Distrito Federal, vedando o trabalho efetivo de menores de 12 anos, à exceção aos aprendizes que, a partir dos 8 anos, já podiam ingressar em fábricas de tecidos para o aprendizado. O Brasil teve várias leis aprovadas neste sentido, mas a maioria delas ineficazes. E apenas com o advento da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 1943, é que a legislação sobre a tutela da criança e do adolescente (CLT, cap. IV) de fato trazia a proteção legal de direitos importantes (NASCIMENTO, 2003).

No Censo de 2010, realizado pelo IBGE no país (vide tabela 1), a população de jovens de 0 a 9 anos era de 28.765.534 habitantes (15% da população total) e a de 10 a 19 anos era de 34.157.631 habitantes (17,9% do total da população). Juntos, estes dois grupos representavam mais de 30% do total de habitantes do país.

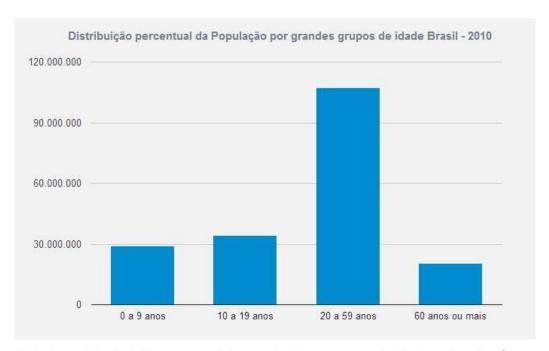


Tabela 1 – Distribuição percentual da população por grupos de idade no Brasil – Censo 2010 Fonte: Site do IBGE (http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao)

Em 2007 (vide tabela 2), cerca de 5 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, exerciam alguma atividade laboral. Este número foi reduzido para 3,51 milhões em 2012, segundo dados da PNAD 2012. Porém, esta redução ocorreu pela crescente regulamentação do trabalho infanto-juvenil e pela diminuição da exploração do trabalho deste tipo de público.

De 5 a 9 anos	81 mil
De 10 a 13 anos	473 mil
De 14 a 17 anos	2,96 milhões
Total	3,51 milhões

Tabela 2 – Número de crianças e adolescentes que trabalhavam no Brasil, por faixa etária, em 2007 - PNAD 2012

Fonte: Agência Brasil (http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-09-27/trabalho-infantil-diminui-mas-ainda-ha-35-milhoes-de-criancas-ocupadas-mostra-pnad)

Em um país com tantos milhões de jovens, um dos motivos que contribuem para o escasseamento das oportunidades de trabalho para este público, sobretudo em centros urbanos, é o êxodo rural, que é a migração populacional de trabalhadores rurais para as áreas urbanas. Este movimento ocorre, principalmente, pela mecanização do trabalho no campo, extinguindo vários postos de trabalho e ocasionando, nos centros urbanos, muitos problemas de ordem estrutural e social, tais como a elevação do desemprego e do subemprego, crescimento de favelas e a marginalização (surgimento de crime, prostituição, tráfico de drogas, formação de quadrilhas, dentre outros). No último censo de 2010, realizado pelo IBGE (vide tabelas 3 e 4), percebe-se claramente esta diferença e o histórico desta migração de 1980 a 2010.

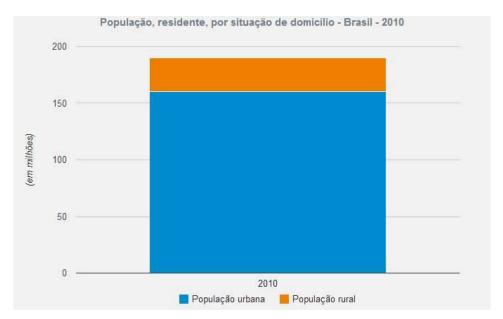


Tabela 3 – População residente, por situação de domicílio no Brasil - Censo 2010 Fonte: Site do IBGE (http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao)

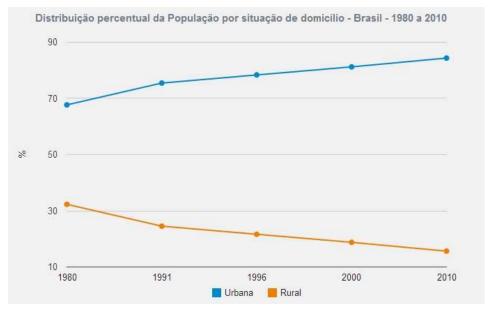


Tabela 4 – Distribuição percentual da população por situação de domicílio no Brasil - Censo 2010

Fonte: Site do IBGE (http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao)

Muitos jovens brasileiros possuem uma precária situação educacional, sobretudo pela falta de uma base familiar que lhes possa prover um acesso à escolas de qualidade durante a infância. Esta carência os torna menos competitivos no ingresso às faculdades, universidades ou cursos profissionalizantes (OLIVEIRA et al. 2012).

LEI DE APRENDIZAGEM E O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Programa Jovem Aprendiz, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 e prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem auxiliar este público com o objetivo de capacitá-los tecnicamente para ingresso no mercado de trabalho, mediante parcerias com empresas de grande e médio porte. Nele, jovens e empresas devem cumprir alguns critérios para participação no Programa: Os jovens precisam ter de 14 a 24 anos, matriculados e estarem freqüentando a escola, caso não tenham concluído o ensino médio, e inscritos em um programa de aprendizagem (art. 428, caput § 1º, da CLT). Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação (art. 428, § 5º, da CLT); Todas as empresas que possuem em seu quadro acima de 7 funcionários (dispensadas as

microempresas, empresas de pequeno porte e entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional) estão obrigadas a contratarem menores aprendizes em número equivalente a, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento), conforme artigo 2º, da Instrução Normativa 75/2009 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

A tabela 4 mostra o percentual de jovens entre 15 e 24 anos por condição de atividade, segundo o Censo 2003. Estes dados revelam que cerca de 1/5 (um quinto) desta população estuda e exerce alguma atividade laboral.

Jove	ns de 15 a 24 anos de ida a condição de atividade		
	15 e 17 anos	18 e 19 anos	20 a 24 anos
Só estuda	60,9	30,4	11,7
Trabalha e estuda	21,4	21,3	15,1
Só trabalha	7,7	26,9	47,7
Afazeres domésticos	7,0	16,3	20,6
Não realiza nenhuma atividade	2,9	5,1	4,9

Tabela 4 – Percentual de jovens segundo a condição de atividade - Censo 2003 Fonte: Site do IBGE (http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2856-jovens-estudo-e-trabalho)

Grandes organizações no Brasil, a exemplo de Itaú, Petrobras, Yahoo, Nestlé, Correios, Caixa Econômica, Americanas, Nextel, Detran, Leader, HSBC, Banco do Brasil, dentre outras, adotaram programas de jovens aprendizes para adolescentes. Com esta adesão, estas empresas cumprem a legislação e recebem alguns incentivos fiscais do Governo Federal, tais como pagamento de apenas 2% de FGTS, dispensa de pagamento de avisos prévios remunerados, isentos de multas rescisórias e as optantes pelo SIMPLES¹ não terão aumento da contribuição previdenciária.

-

¹ SIMPLES é um regime tributário diferenciado aplicável às microempresa e às de pequeno porte, previsto em Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Disponível em http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3

No Banco do Brasil (BB), chamado de Programa Aprendiz BB e instituído desde a década de 1970, este, atualmente, conta com a participação de cinco mil adolescentes em todo o país. Os jovens que participam são todos estudantes da rede pública de ensino, com bom aproveitamento escolar, contratados por entidades sem fins lucrativos conveniadas com esta instituição (Banco do Brasil, 2014).

O contrato firmado com os adolescentes é de, no máximo, dois anos e com carga horária total de 1.840 horas de aprendizagem prática (no ambiente Banco) e capacitação teórica (no ambiente da entidade conveniada). No BB, os aprendizes são orientados e acompanhados por um funcionário-orientador especialmente capacitado para exercer esta função, sendo ambos, aprendiz e funcionário-orientador, periodicamente avaliados para que se possa mensurar a evolução do processo de aprendizagem. O objetivo primordial do Programa alia o conhecimento básico do setor bancário a valores éticos e de responsabilidade socioambiental, visando à preparação do menor para o mercado de trabalho por meio de seu desenvolvimento pessoal, profissional e social, despertando nestes comportamentos éticos, solidários e de cidadania e contribuindo para sua formação integral. Mediante o exercício de uma atividade remunerada e produtiva, o Programa promove uma melhoria da qualidade de vida destes adolescentes oriundos de famílias de baixa renda (Banco do Brasil, 2014).

Os seguintes benefícios são assegurados aos participantes do Programa: um salário mínimo/mês, vale-transporte, vale-alimentação, 13º salário, seguro-saúde, férias, além de curso de orientação profissional e material autoinstrucional preparatório para o concurso do BB. O Programa Aprendiz BB atende aos requisitos da Lei nº 10.097/2000 (Lei de Aprendizagem), ao Decreto 5.598/2005 (que regulamenta a contratação de aprendizes), ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as Portarias 615/2007 e 1.003/2008 do Ministério do Trabalho (Banco do Brasil, 2014).

METODOLOGIA

Para auxiliar o embasamento teórico deste estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas utilizando-se como estratégias de busca as bases de dados

Scielo, Google Acadêmico e sites do Governo Federal, onde foram procurados artigos originais e revisões sobre o tema, bem como a legislação vigente que o regulamenta. Esta pesquisa utilizou as seguintes categorias de termos: "trabalho infantil", "Programa Jovem Aprendiz", "infância e o trabalho", "adolescente trabalhador", "inserção social de jovens", "Programa Jovem Aprendiz como inserção social", "lei de aprendizagem" e "Jovem Aprendiz em grandes empresas". As referências bibliográficas dos artigos encontrados foram também avaliadas com o objetivo de localizar aqueles que não haviam sido encontrados pela busca eletrônica.

Antes de aplicar o questionário sociodemográfico (ANEXO 02) aos 03 (três) ex-participantes do Programa, foi-lhes explicado o propósito da pesquisa e apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO 01), que continha os procedimentos da pesquisa, objetivos, a explicação de que eles poderiam desistir a qualquer momento, bem como o telefone de contato do pesquisador, caso viesse a surgir qualquer tipo de dúvida ou se o entrevistado quisesse acrescentar alguma informação à pesquisa. O termo foi assinado e foi-lhes entregue o questionário.

Por fim, foi aplicado um questionário semi-estruturado com 3 jovens exparticipantes do Programa Aprendiz do Banco do Brasil, sendo suas respostas analisadas e discutidas. O critério mais relevante na escolha destes participantes foi a vivência e conclusão de todo o programa ao longo dos 2 anos previstos.

RESULTADOS: A PERCEPÇÃO DE EX-PARTICIPANTES DO PROGRAMA APRENDIZ BB

Como resultado da aplicação do questionário sociodemográfico, percebeu-se que todos eles possuem condições socioeconômicas semelhantes. Todos são nascidos e residem na cidade de Aracaju(SE), são oriundos de escolas públicas, residem com a família (pai, mãe e irmão(s)) e com renda familiar em torno de 02 salários mínimos; Questionados sobre como souberam do Programa, 02 responderam que souberam através de familiares e 01 respondeu que tomou conhecimento através da entidade sem fins lucrativos conveniada; Todos

permaneceram no Programa por 02 anos, tempo máximo permitido. Perguntados sobre a percepção do Programa, foram unânimes sobre o crescimento pessoal e profissional alcançado. Indagados sobre quais pontos o Programa poderia ser melhorado, 01 deles afirmou que nada precisava ser mudado e 02 afirmaram que deveria haver mais atividades relacionadas à área de atuação da empresa e não apenas atividades puramente administrativas. O último campo do questionário foi para alguma observação que eles quisessem pontuar, mas nenhum dos 03 o preencheu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Oferecer-lhes a experiência de aprendizado nesta faixa etária (14 a 17 anos), momento de inúmeras incertezas para eles, poderá contribuir decisivamente nos rumos que estes jovens darão às suas vidas. De fato, a aprendizagem é a forma mais efetiva destes jovens, sobretudo os de baixa renda, poderem saltar obstáculos na vida e explorarem ao máximo o potencial que possuem. A responsabilidade imposta ao jovem durante o Programa contribui para a sua maturidade e, como conseqüência, seu afastamento da marginalidade, dos ilícitos, das drogas, etc., na medida em que se torna cidadão.

É fato que muitas empresas encaram o Programa Jovem Aprendiz como mera exigência legal, não se preocupando, em tese, com a formação pessoal e profissional do jovem trabalhador. Como os critérios de contratação dos jovens estão pautados no rendimento escolar e no comportamento, muitas delas, já que remuneram estes aprendizes, fazem o máximo para que eles sejam produtivos e não causem problemas ao funcionamento das organizações.

O que se vê é uma retração do mercado formal de trabalho, de acirrada competitividade por uma vaga onde cada vez mais são exigidos dos jovens elevada escolaridade e experiência, tornando um universo cada vez mais restrito aos mesmos (ANDRADE, 2005). Aqueles que têm a oportunidade de agregar mais conhecimentos através de programas de aprendizagem, como o do BB, possivelmente terão mais chances de empregabilidade.

Neste sentido, qual seria o impacto do Programa Aprendiz BB na inserção no mercado de trabalho do menor após o final do contrato? Pode-se depreender que o sucesso e a eficácia do Programa Aprendiz BB dependem muito do acompanhamento, engajamento e seriedade na qual é conduzido pelos diversos envolvidos no processo de aprendizagem: aprendiz, orientador, entidade conveniada e instituição financeira.

Este estudo possibilitou perceber a importância de programas de capacitação técnica oferecidos aos jovens trabalhadores, sobretudo após o final do contrato de trabalho do Programa Jovem Aprendiz, e as inúmeras vantagens que a regulamentação destes propiciou aos jovens participantes e empresas conveniadas. O aprendizado adquirido por eles demonstra ter um papel importante em sua formação pessoal e profissional, bem como sua empregabilidade, tornando-os mais preparados para a vida adulta enquanto cidadãos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gladys. **O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego de Jovens**, Revista Mercado de Trabalho – IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 26.02.2005

AUDI, Débora Amaral. **A adolescência e suas expectativas quanto à inserção no mundo do trabalho**. São Paulo, 2008.

BANCO DO BRASIL S.A. Disponível em:

http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8390,0,0,1,6.bb. Acesso em: 13 jul. 2014.

DAYRELL, J. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação, 24, 40-52. 2003. Recuperado de http://bdtd.biblioteca.ufpb.br/tde_arquivos/19/TDE-2012-09-11T082940Z-1712/Publico/arquivototal.pdf

GALASSO, Lô. **O Trampo, a Saúde, o Futuro...** Trabalho dos adolescentes, problemas e caminhos para uma vida melhor / Texto de Lô Galasso; ilustrações de Paula Galasso; coordenação de Frida Marina Fischer; São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Departamento de Saúde Ambiental, 2005.

GOVERNO FEDERAL, DECRETO 1.313: Disponível em

http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 17 jul. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em http://www3.mte.gov.br/politicas_juventude/aprendizagem_apresentacao.asp. Acesso em: 10 jul. 2014.

LIMA, Débora Arruda Queiroz. **Evolução histórica do trabalho da criança**. Artigo. Junho 2006.

MARANHÃO, Délio; SÜSSEKIND, Arnaldo; TEIXEIRA, Lima; VIANNA, Segadas. **Instituições de direito do trabalho**. 17ª ed. atual. até 30.4.97 por Arnaldo Süssekind e João de Lima Teixeira Filho. São Paulo: LTr, 1997,p. 974, v.2 *Apud* MAIA, Deodato. Documentos Parlamentares, 1919.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Disponível em

http://www3.mte.gov.br/politicas juventude/aprendizagem pub manual aprendiz 20 09.pdf. Acesso em: 10 jul. 2014

NASCIMENTO, Nilson de Oliveira. **Manual do trabalho do menor**. São Paulo: LTr, 2003.

OLIVEIRA, Camila de. & SIMÃO, Leonardo Peixoto, **A importância da inserção do aprendiz no mercado de trabalho**, Revista Faculdade Montes Belos, v. 5, n. 1, Mar. 2012

PERALVA, Angelina. **O jovem como modelo cultural**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, ANPEd, nº 5/6, 1997.

RODELLO, Fernanda Cavalcante Batista. **A profissionalização do menor aprendiz e a sua inserção no mercado de trabalho**. Síntese Trabalhista. v. 16, n. 188, FEV, p. 37. 2005

SALLES, L. M. F. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: Alguns apontamentos. *Estudos de Psicologia. (Campinas)*, 22 (1) 33-41, 2005

ANEXO 01:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(para Adolescentes entre 14 e 17 anos)

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa sobre "O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO FERRAMENTA DE INSERÇÃO SOCIAL". A pesquisa acontecerá na cidade de Aracaju-SE e tem como objetivo geral investigar se o Programa Menor Aprendiz possui impacto positivo na empregabilidade do adolescente após o final do contrato.

Por intermédio deste Termo de Consentimento são garantidos os seguintes direitos:

- 1. A participação é voluntária. Não havendo qualquer obrigatoriedade.
- 2. Ao sigilo, à confidencialidade e ao anonimato uma vez que o questionário não contém nenhuma identificação.
- 3. Ampla possibilidade de se negar a responder a quaisquer questões ou a fornecer informações que julgue desnecessárias.
- 4. Desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem riscos de ser penalizados sob qualquer forma.
- 5. A segurança que não haverá nenhum tipo de despesa material ou financeira durante o desenvolvimento da pesquisa, bem como nenhum tipo de risco, dano físico ou mesmo constrangimento moral e ético ao entrevistado.
- 6. Solicitar, a qualquer tempo, maiores esclarecimentos sobre esta pesquisa, ao pesquisador responsável, Rafael Moitinho, através do telefone (79)8816.1061.

Os dados da entrevista serão de inteira responsabilidade do responsável pela pesquisa.

Este Termo de Consentimento, em duas vias, de igual teor, ambas assinadas e datadas, destinam-se ao participante.

Agradecemos a participação e registramos que as informações fornecidas ajudarão no melhor conhecimento do assunto a ser estudado.

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO JOVEM (com idade entre 14 e 17 anos)

-	·
Eu,	responsável por
·	realização da pesquisa, desde que isso não Declaro ainda que tenho conhecimento da
Assinatura do Responsável Legal	Assinatura do Pesquisador

ANEXO 02:

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Prezado Jovem,

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os participantes do Programa Aprendiz BB, com a finalidade de traçar o perfil socioeconômico do adolescente participante do Programa.

Atenção!

Todas as questões visam à coleta de informações básicas para a conclusão de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas da Fanese – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe.

Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais.

1 - DADOS PESSOAIS

Nome:			
RG:		CPF:	
Idade:			
Estado civil:			
() Solteiro	() União est	ável	
() Casado	() Separado	/Divorciado	

Etnia:			
() Branco	() Pardo)	() Indígena
() Negro	() Mula	to	() Amarelo
Cidade onde nasceu:			
2 – DADOS SOCIOECONÔN	AICOS		
2 - DADOS SOCIOECONON	/IICOS		
Em que bairro você mora:			
Onde e como mora atualm	ente:		
() Em casa ou apto com	amília	() Em casa da fa	miliares
() Em casa ou apto sozinh	10	() Em habitação	coletiva (hotel,
		hospedaria, etc)	
() Em quarto ou cômodo		() Outra situação	o:
alugado			
Quem mora com você:			
() Pai e mãe		() Irmãos	
() Mora sozinho		() Outros parent	es
() Apenas meu pai		() Outra situação	o:
() Apenas minha mãe			
() Apenas milina mae			

Qual o principal meio de transporte que usa para se locomover:

() Transporte coletivo	() À pé, carona ou bicicleta
() Transporte próprio	
A casa em que você reside é:	
() Própria já quitada	() Alugada
() Própria em pagamento	() Emprestada ou cedida
Qual a renda familiar:	
() Até 02 salários mínimos	
() 03 salários mínimos	
() 04 salários mínimos	
() Superior a 05 salários mínimo	OS .
Ougatidade de nesseas que viven	n da randa familiar (incluinda vasâ)
	n da renda familiar (incluindo você)
() Uma () Duas () Trê	s () Quatro () Cinco ou mais
Números de irmãos:	
0 a 12 anos:	
12 a 18 anos:	
Maiores que 18 anos:	
3 – ESCOLARIDADE	
Onde concluiu o ensino médio:	
() Escola pública	Nome da Escola:

() Escola particular	Nome da Escola:
	,
Você já ingressou no Ensino Superio	or:
() Sim	() Não
Se sim, em instituição:	
() Pública	() Particular
4 – DADOS SOBRE O PROGRAMA J	OVEM APRENDIZ BB:
Como ficou sabendo sobre o Progra	ата:
Quanto tempo permaneceu no Pro	grama:
Qual a sua percepção sobre o Prog	rama? Contribuiu para sua formação pessoal
e profissional?	

Na sua percepção, o que poderia ser melhorado no Programa?	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	

Aracaju(SE), _____ de _____ de _____